



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 47, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação de dotação, artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação de dotação e artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 30/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 7.085,00** (Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 15.653,68** (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201


E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 11.264,28** (Onze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 31 de Julho de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 30/2024 DECRETO 47/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 31 de Julho de 2024

Ilmo. Sr.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 7.085,00** (Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais), conforme relatório em anexo.

Solicitar também que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 15.653,68** (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 11.264,28** (Onze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Prof/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

61	Decreto 000047/24	001054/23	Suplementar	31/07/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.085,00	63	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0230 (0230) - ENSINO MEDIO - I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
61	Decreto 000047/24	001054/23	Suplementar	31/07/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	7.085,00	64	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0230 (0230) - ENSINO MEDIO - I	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 14.170,00
 Total do órgão: 14.170,00
 Total da entidade: 14.170,00

RESUMO

Suplementar:	7.085,00	Adicionar anulação de dotação:	7.085,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	7.085,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art. 41 III Lei 4.320:

0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC ISP 267304-O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
 Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO

59	Decreto 000047/24	001054/23	Especial	31/07/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.186,18	250	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - SOCIAL REND AP	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
60	Decreto 000047/24	001054/23	Especial	31/07/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	8.186,18	259	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - SOCIAL REND AP	0000115 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
60	Decreto 000047/24	001054/23	Especial	31/07/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.467,50	258	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - DRADS CONFINA	000309 - CONDECA
60	Decreto 000047/24	001054/23	Especial	31/07/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	7.467,50	256	2.039	3.3.90.36.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - DRADS CONFINA	000309 - CONDECA

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	15.653,68
Especial:	15.653,68	Subtrair anulação de dotação:	15.653,68
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Matia José Juri
 Contadora
 CRC 15P 267304-0-9

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/07/2024 até 31/07/2024

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

61 Decreto 000047/24 001054/23 Suplementar 31/07/24 3 Adicionar Superávit financeiro 11.264,28 63 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0230 (0230) - ENSINO MÉDIO - I - 000000 - Sem detalhamento das despesas

Suplementar:	11.264,28	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	11.264,28
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

RESUMO

Total da unidade:	11.264,28	Total do órgão:	11.264,28
Total da entidade:	11.264,28		

Art. 41 III Lei 4.320:

0,00


 Maria José Juri
 Contadora
 CRC MSP-267304-O-9